PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05394/02

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/11/2002
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a **GERALDO NOGUEIRA NICÁCIO**.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a **Geraldo Nogueira Nicácio,** o terreno situado no Bairro da Praia do Meio, com os seguintes limites:
Norte: Vila Existente c/12,00m
Sul: Luíza Câmara c/12,00m
Leste: Rua do Motor c/4,90m
Oeste: Terreno Foreiro Municipal c/4,70m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 4 de novembro de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município em:14/11/2002